

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MAIO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria MP nº 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Remanejar, entre as Universidades Federais, autorizações de concursos e provimentos de que trata a Portaria MEC nº 251, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009, conforme quadro a seguir:

Anexo I da Portaria 251/2009:

Origem	Cargo	Quantitativo	Destino	Cargo	Quantitativo
Universidade Federal do Pampa	Técnico em Assuntos Educacionais	1	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	Técnico em Assuntos Educacionais	1
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Docente	1	Universidade Federal de São João Del Rei	Docente	1
Universidade Federal de São João Del Rei	Docente	2	Universidade Federal de Juiz de Fora	Docente	2
Universidade Federal de São João Del Rei	Docente	1	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Docente	1
Universidade Federal de São João Del Rei	Docente	1	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Docente	1
Universidade Federal do Espírito Santo	Docente	1	Universidade Federal de Viçosa	Docente	1

Anexo II da Portaria 251/2009:

Origem	Cargo	Quantitativo	Destino	Cargo	Quantitativo
Universidade de Brasília	Professor de 3º Grau	2	Universidade Federal de Goiás	Professor de 3º Grau	2
Universidade Federal de Alfenas	Bibliotecário	1	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Bibliotecário	1
Universidade Federal de Pernambuco	Assistente em Administração	2	Universidade Federal Rural do Pernambuco	Assistente em Administração	2
Universidade Federal de São Carlos	Docente	1	Universidade Federal do ABC	Docente	1
Universidade Federal de Uberlândia	Assistente em Administração	1	Universidade Federal de Mato Grosso	Assistente em Administração	1
Universidade Federal do Ceará	Administrador	1	Universidade Federal do ABC	Administrador	1
Universidade Federal do Mato Grosso	Docente	2	Universidade Federal de Sergipe	Docente	2
Universidade Federal do Mato Grosso	Docente	1	Universidade Federal de Santa Maria	Docente	1
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Técnico em Assuntos Educacionais	1	Universidade Federal Rural do Pernambuco	Técnico em Assuntos Educacionais	1
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Docente	1	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Docente	1
Universidade Federal do Espírito Santo	Docente	1	Universidade Federal da Bahia	Docente	1
Universidade Federal de Lavras	Docente	1	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Docente	1
Universidade Federal do Ceará	Assistente em Administração	1	Universidade Federal do Maranhão	Assistente em Administração	1
Universidade Federal de Alagoas	Docente	1	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Docente	1
Universidade Federal de Alagoas	Administrador	1	Universidade Federal de Roraima	Administrador	1
Universidade Federal de São João Del Rei	Docente	1	Universidade Federal de Lavras	Docente	1
Universidade Federal de Viçosa	Docente	2	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Docente	2
Universidade Federal do Ceará	Docente	1	Universidade Federal do Pará	Docente	1

Anexo III da Portaria 251/2009:

Origem	Cargo	Quantitativo	Destino	Cargo	Quantitativo
Universidade Federal de Lavras	Técnico em Assuntos Educacionais	1	Universidade Federal de Alfenas	Técnico em Assuntos Educacionais	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.244, DE 19 DE MAIO DE 2009**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo Nº 23113.013195/08-61 da Divisão de Projetos-DIPRO, de 12/09/2008, o que consta na notificação Nº 01/2009 do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura do Campus da UFS, folha 603, do processo Nº 23113.013195/08-61, o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 607, verso, do referido processo, resolve:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão à firma EXECUT ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.676.995/0001-54, de participar de licitações no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, por não cumprir o termo de contrato Nº 1072.240/2008-UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.266, DE 20 DE MAIO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.002713/09-93; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital Nº 009/2009, publicado no D.O.U. em 16/02/2009, para o Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Arte no Brasil

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Luiz Fernando Cajueiro dos Santos - 67,19;

2º lugar: Valéria Maria Santana Oliveira - 56,27.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 20 de maio de 2009

Processo Nº 23000.016443/2008-83. Interessada: Universidade do Norte de Paraná. Representante Legal: Reitora Elisabeth Bueno Laffranchi.

Com base na cláusula 3.1.1. do Termo de Saneamento de Deficiências, autorizo a abertura de 12.847 vagas adicionais a serem oferecidas no Processo Seletivo de Inverno/2009 da UNOPAR.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 939, DE 18 DE MAIO DE 2009**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital n.º 021/2008 realizado pelo(a):

I - Instituto de Ciências Agrárias na área de Agrometeorologia, cujo Edital de Homologação do Resultado foi publicado no DOU de 25 de junho de 2008, Seção 3, página 50.

II - Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais na área de Artes Visuais:

Sub-área Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Sub-área Fotografia/Vídeo; cujo Edital de Homologação do Resultado foi publicado no DOU de 23 de junho de 2008, Seção 3, página 42.

Sub-área Gravura e Sub-área Desenho; cujo Edital de Homologação do Resultado foi publicado no DOU de 26 de junho de 2008, Seção 3, página 55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA
NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIOAMBIENTAL DE MACAÉ****PORTARIA Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2009**

O Diretor do Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria Nº 2.576, de 19/07/2006, publicada no DOU Nº 139, Seção 2, de 21/07/2006, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de Professor Visitante Brasileiro Tipo 2 (CPVT2) para atuar no Projeto "A Capacidade Suporte do Estuário do Rio Macaé aos Efeitos Indiretos das Atividades de Exploração de Petróleo na Bacia de Campos", referente ao Edital Nº 82, de 18/11/2008, publicado no DOU Nº 234, Seção 3, de 02/12/2008, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1 - Mauricio Mussi Molisani

FRANCISCO DE ASSIS ESTEVES